



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA INDIVIDUAL N.º 08

Projeto de Lei n.º 067/2025

Autoria: Vereadora Mônica de Souza

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA APROVA, nos termos do artigo 96-A da Lei Orgânica do Município a Emenda Individual n.º 08, ao Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereadora Mônica de Souza.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações, conforme segue::

Item	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Implanon	R\$ 42.909,32
II	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação esportiva Bate Bola CNPJ - 63.594.235/0001-79	R\$ 11.409,32
III	Secretaria da Saúde	Manutenção do imóvel, aquisição de imóvel, aquisição de equipamentos, Pagamento de profissional para atendimentos especializados para alunos - APAE	R\$ 5.000,00
IV	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação TE YANG de TAEKWONDO. Filial 2 –Terra de Areia/RS. CNPJ 03.204.712/0001-82	R\$ 5.000,00
V	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação Ciclistas Terra de Areia/RS. CNPJ 54.187.579/0001-72	R\$ 1.500,00
VI	Secretaria Assistência Social	Clube de Mães Maria Auxiliadora CNPJ 84473292/0001-93	R\$ 10.000,00

VII	Secretaria de Educação e Desporto	Aquisição de Buffet quente de autoserviço para a Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Morais	R\$5.000,000
VIII	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Desenvolvimento de ações culturais, sociais. CTG Porteira do Litoral CNPJ 90.836.297/0001-12	R\$5.000,000
TOTAL DA EMENDA			R\$ 85.818,64
oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

* Recursos não Vinculados de Impostos.

*Recurso : Recurso Livre

Ação: Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor da redução: R\$ R\$ 42.909,32

*Recurso : ASPS

Ação: Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor da redução: R\$R\$ 42.909,32

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para o exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.

Mônica de Souza
Vereadora/Propositora



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Nesta emenda, faz-se cumprir o disposto no Art. 96-A da Lei Orgânica Municipal, onde os vereadores, de forma individual podem fazer emendas, a serem incluídas no Orçamento Anual, a fim que suas indicações sejam obrigatoriamente executadas, obedecendo o regramento do Art. 96-A.

Justificativa por Item(ns):

Item I

Aquisição do método contraceptivo Implanon, destinado ao atendimento de pacientes do Pronto Atendimento, em conformidade com o Projeto de Indicação nº 10/2025, devidamente aprovado, visando à ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo e à garantia de atendimento integral e humanizado à saúde da mulher.

Item III

Mesmo com recursos repassados pelo município, por conta de convênio existente com a APAE, esta entidade carece de recursos para dar conta de toda demanda de atendimentos prestados, além da constante necessidade de manutenção predial, e de equipamentos, bem como ampliação de suas instalações.

Item II, IV e V

Destinação de recursos para a promoção de atividades esportivas voltadas a crianças pertencentes a núcleos familiares de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social em nosso município, com foco no investimento, incentivo e ampliação de práticas esportivas diversificadas, visando proporcionar à comunidade opções de lazer, bem-estar, saúde e inclusão social.

Item VI

Investimento e incentivo ao Clube de MÃes, visando à realização e valorização dos trabalhos manuais por elas confeccionados, bem como ao acolhimento e à integração de outras mães da comunidade, fortalecendo o convívio social, a geração de renda e o protagonismo feminino.

Item VII

Aquisição de Buffet de auto serviço para a Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes

Item VIII

Desenvolvimento de ações culturais e sociais.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Mônica de Souza
Vereadora/Propositora